



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



## DECRETO Nº 85/2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 816 de 12 de novembro de 2021.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de **R\$320.000,00** (Trezentos e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

#### 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002– Departamento de Educação

12.361.0004-2012 – Manutenção das Atividades do Departamento de Educação

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Valor: R\$ 25.950,00**

Conta Despesa: 855

Fonte: 01015

#### 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002– Departamento de Educação

12.361.0004-2014 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**Valor: R\$ 21.200,00**

Conta Despesa: 1125

Fonte: 01015

#### 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002– Departamento de Educação

12.361.0004-2014 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Valor: R\$ 4.000,00**

Conta Despesa: 1190

Fonte: 00102

#### 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002– Departamento de Educação

12.361.0004-2014 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Valor: R\$ 1.850,00**

Conta Despesa: 1205

Fonte: 01015

#### 09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

002– Departamento de Obras

15.451.0009-2051 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

**Valor: R\$ 66.000,00**

Conta Despesa: 2840

Fonte: 00000 (Livres)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## 09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

003– Departamento Rodoviário

26.782.0009-2052 – Manutenção das Atividades do Departamento de Viação

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Valor: R\$ 201.000,00**

Conta Despesa: 3010

Fonte: 00501 (Alienação de bens)

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado logo abaixo:

## 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002– Departamento de Educação

12.361.0004-2012 – Manutenção das Atividades do Departamento de Educação

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Valor: R\$ 4.000,00**

Conta Despesa: 860

Fonte: 00102

## 07 – SECRETARIA DE SAÚDE

010– Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007-2031 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Valor: R\$ 66.000,00**

Conta Despesa: 2000

Fonte: 00000(Livres)

CONTA RECEITA	FONTE	VALOR
2.2.13.01.01.01.00.00.00	00501	R\$ 250.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal

